



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.745, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ratifica a assinatura do Termo de Parceria n.º 1085/2014, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando a participação conjunta para a realização do espetáculo musical “Natal em Cordas com Marcello Caminha”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Parceria n.º 1085/2014, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando a participação conjunta para a realização do espetáculo musical “Natal em Cordas com Marcello Caminha”.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de dezembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.